



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS
PODER LEGISLATIVO

Rm. Raimundo Nogueira Alves Neto "Neto Nogueira" (P.R.N.) - Legislatura 2017/2020, Presidente 2019-2020
"Seu papel tem nos apoiado e guiado"

Ofício nº 044/20/PRES-CMA.

Anajás/PA, em 04 de novembro de 2020.

Exmo. Sr. Dr. SÉRGIO LEÃO

DD. Conselheiro/Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA

Tv. Magno de Araújo, 474, Bairro Telégrafo Sem Fio, CEP 66113-055

BELEM – PARÁ

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o respeitosamente, vimos com o as honras e estilos sempre reservados a V. Exa. para encaminhar à essa Colenda Corte de Contas, para a devida análise e consequente cadastramento, a **Resolução nº 04/20, de 29/10/2020, que Dispõe sobre a Fixação dos Subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Anajás, para o Quadriênio de 2021 a 2024 e dá outras providências, a qual obteve aprovação unânime plenária em sessão ordinária realizada no dia 28/10/2020 (cópia da ata da sessão, anexo).**

Sendo o que se nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para externar os nossos votos de Feliz Natal e Próspero Ano Novo, colocando este Poder Legislativo a disposição para um intercâmbio que venha a subsidiar cada vez mais os nossos conhecimentos no processo legislativo e executivo municipal.

Atenciosamente,

RAIMUNDO NOGUEIRA ALVES NETO
Vereador RAIMUNDO NOGUEIRA ALVES NETO

Presidente da Câmara Municipal de Anajás



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Vereador Raimundo Nogueira Alves Neto – PMN
Legislatura 2017/2020, Presidente Biênio 2019/2020
“Legislando com o Povo, em prol do Povo”

RESOLUÇÃO Nº 04/20, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Fixação dos Subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Anajás, para o Quadriênio de 2021 a 2024 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS, ESTADO DO PARÁ, nos termos dos arts. 29 inciso VI, alínea “a”, art. 37 incisos X e XI, art. 39, § 4º, todos da Constituição Federal e em observância à Instrução Normativa nº 04, de 23 de março de 2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, através de seu soberano Plenário, aprova e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam fixados em R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais) mensais, os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Anajás para a próxima Legislatura, que compreende o período de 01/01/2021 a 31/12/2024.

Art. 2º - O valor fixado no art. 1º desta Resolução a partir do exercício financeiro de 2022 poderá ser revisado, por iniciativa própria da Mesa Diretora do Poder Legislativo, através de Resolução aprovada pelo soberano Plenário da Câmara Municipal de Anajás, na mesma proporção da inflação apurada nos exercícios anteriores medida pelo IPCA, ou outro índice que venha a substituí-lo, a partir da data da revisão geral concedida aos Servidores da Casa de Leis do Município de Anajás, em todos os casos, sendo observado o inciso X do art. 37 da Constituição Federal e os termos da Lei Complementar nº 101/2000. Considerando os últimos 05 anos, caso não tenha havido correção.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, serão suportadas a conta de dotações próprias dos orçamentos dos exercícios financeiros de 2021 a 2024.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Anajás, Estado do Pará, em 29 de outubro de 2020.

RAIMUNDO NOGUEIRA ALVES NETO
Vereador RAIMUNDO NOGUEIRA ALVES NETO – Presidente

Jeniziel Brasil Sardinha
Vereador JENIZIEL BRASIL SARDINHA – 1º Secretário

Vicente Cortez Junior
Vereador VICENTE CORTEZ JÚNIOR – 2º Secretário



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS
PODER LEGISLATIVO

Ver. RAIMUNDO NOGUEIRA ALVES NETO "NETO NOGUEIRA" (PMN), Legislatura 2017/2020, Presidente Biênio 2019/2020
"Até aqui tem nos ajudado o Senhor!"

ATA DA 146ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 8º E ÚLTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA 37ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS, REALIZADA NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2020. Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte, no plenário da Câmara Municipal de Anajás, reuniu-se a Câmara de Vereadores, à hora regimental, sob a presidência do vereador RAIMUNDO NOGUEIRA NETO. Presentes os seguintes vereadores: DAVID GOMES DE LIMA (PODEMOS), EDIELSON DA COSTA TAVARES (PSDB), JENIZIEL BRASIL SARDINHA (PODEMOS), RAIMUNDO NOGUEIRA ALVES NETO (PMN), ROOSELINE PAIVA PINHEIRO (DEM), SAMUEL MOURA BRASIL (MDB), e THAYS CÁSSIA DA FONSECA (PODEMOS). Havendo número legal, face a ausência do 2º Secretário, o Sr. Presidente convocou o vereador EDIELSON TAVARES para assumir o lugar de 2º Secretário ad hoc, e, sob as bênçãos de Deus, declarou aberta a presente reunião e solicitou a vereadora THAYS FONSECA que efetuasse a leitura de um trecho bíblico – o qual leu em Salmo 118:1.9, em seguida fez uma oração por ocasião do início desta reunião. Após isso, o Sr. Presidente solicitou ao 2º Secretário ad hoc, que efetuasse a leitura da ata da sessão ordinária anterior, realizada no dia 27/10/2020 – a qual, após a devida tramitação regimental, obteve aprovação unânime plenária. Após isso, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura dos expedientes que constaram do seguinte: Of. nº 012/20, de 15/09/2020, das Irmãs da Caridade de Sant'Ana (Lindo Lar), solicitando apoio desta Casa na doação de materiais para a pintura, reforma de salas, roçagem do terreno, material de limpeza, alimentação para o Centro Apostólico João Bonal, nesta Cidade; e, Circular nº 001/20, de 11/09/2020, da ASPEC Informática, ofertando a esta Casa, mecanismos de preservação dos princípios da atividade contábil pública, garantindo a segurança necessária na gestão do capital humano e a integridade das informações – os quais foram encaminhados ao setor competente da Casa, para arquivar. Após isso, não havendo mais expedientes a serem lidos, o Sr. Presidente encerrou a hora dos mesmos, passando a trabalhar na 1ª parte da ordem do dia, com a seguinte pauta: "PROJETO DE LEI Nº 02/20, DE 06/10/2020, QUE FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS, PARA A LEGISLATURA 2021/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/20, DE 06/10/2020, QUE FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS/PA, PARA A LEGISLATURA 2021/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI Nº 03/20, DE 28/09/2020, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS/PA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; E PROCESSOS DE PEDIDOS DE DOAÇÃO DE TERRENOS URBANOS", e facultou a palavra aos vereadores presentes para apresentação de proposições, etc... no uso da mesma, o vereador EDIELSON TAVARES agradeceu a Deus pela oportunidade, saudou a todos, e como membro da Comissão de Leis, Finanças, Indústria e Orçamento da Casa, e relator do processo que trata do Projeto de Lei nº 02/20, de 06/10/2020, de iniciativa do vereador RAIMUNDO NOGUEIRA ALVES NETO, que Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, e Secretários Municipais do Município de Anajás para a legislatura 2021/2024, a partir de 1º de janeiro de 2021 e dá outras providências – expôs e apresentou o Parecer Favorável da aludida Comissão, a aprovação, na íntegra, do referido Projeto de Lei – pelo quê, o Sr. Presidente determinou sua inserção na pauta dos trabalhos da 2ª parte da ordem do dia desta sessão, para efeito de 1ª discussão e votação. Após isso, usou da palavra o vereador SAMUEL BRASIL para agradecer a Deus pela oportunidade, saudar a todos, e como membro da Comissão de Obras, Viação, Posturas Municipais e Bens Patrimoniais da Casa, para expor e apresentar o Parecer Favorável da mencionada Comissão, a aprovação e consequente expedição dos respectivos Títulos de Doação, dos seguintes Pedidos de Doação



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS
PODER LEGISLATIVO

Ver. RAIMUNDO NOGUEIRA ALVES NETO "NETO NOGUEIRA" (PMN), Legislatura 2017/2020, Presidente Sessão 2019/2020
"Aqui tem nos ajudado o Senhor"

de Terrenos pertencentes a esta municipalidade: Terreno medindo 07:00 m. (sete metros) nas linhas de testadas anterior e posterior por 34:50 m. (trinta e quatro metros e cinquenta centímetros) nas linhas laterais, totalizando uma área de 241:50 m² (duzentos e quarenta e um metros quadrados), localizado na Rua Agesilau Araújo, nº 61, Bairro Prainha, ao lado do Sr. Lourival Rodrigues Loureiro, requerido por ADENILDA DANTAS DE OLIVEIRA, em data de 05/04/2019; Terreno medindo 09:00 m. (nove metros) nas linhas de testadas anterior e posterior por 20:00 m. (vinte metros) nas linhas laterais, totalizando uma área de 180:00 m² (cento e oitenta metros quadrados), localizado na Trav. Plácido Soares Pinto, nº 49, Bairro Cidade Nova I, ao lado do Sr. Benedito Farias, requerido por RAIMUNDO MONTEIRO PAIXÃO, em data de 12/11/2019; Terreno medindo 07:00 m. (sete metros) nas linhas de testadas anterior e posterior por 28:00 m. (vinte e oito metros) nas linhas laterais, totalizando uma área de 196:00 m² (cento e noventa e seis metros quadrados), localizado na Av. Alcides Pinheiro, Bairro Centro, ao lado da Sra. Gesiane Vasconcelos da Costa, requerido por FABIANE LOUREIRO SOARES, em data de 18/11/2019; Terreno medindo 10:00 m. (dez metros) nas linhas de testadas anterior e posterior por 25:00 m. (vinte e cinco metros) nas linhas laterais, totalizando uma área de 250:00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), localizado na Trav. Roseli Paiva, Bairro Fazendão, ao lado da Sra. Cléia Moraes, requerido por ROSALINA DA SILVA, em data de 04/12/2019; Terreno medindo 10:00 m. (dez metros) nas linhas de testadas anterior e posterior por 24:00 m. (vinte e quatro metros) nas linhas laterais, totalizando uma área de 240:00 m² (duzentos e quarenta metros quadrados), localizado na Rua Manoel Gonçalves, Bairro Fazendão, ao lado do Sr. Simião Balieiro dos Santos, requerido por ADIRLEM DA SILVA GUIMARÃES, em data de 04/10/2019; Terreno medindo 08:00 m. (oito metros) nas linhas de testadas anterior e posterior por 20:00 m. (vinte metros) nas linhas laterais, totalizando uma área de 160:00 m² (cento e sessenta metros quadrados), localizado na Trav. Wilson Guimarães, Bairro Cidade Nova I, ao lado da Sra. Maria Mendonça de Matos, requerido por ELUANE DA SILVA OLIVEIRA, em data de 10/01/2020; Terreno medindo 17:50 m. (dezessete metros) nas linhas de testadas anterior e posterior por 22:00 m. (vinte e dois metros) nas linhas laterais, totalizando uma área de 385:00 m² (trezentos e oitenta e cinco metros quadrados), localizado na Rua João Martins, Bairro Fazendão, ao lado da Sra. Rosenir Moraes, requerido por ELIENAI BARROS DE SOUSA, em data de 20/06/2020; Terreno medindo 12:00 m. (doze metros) nas linhas de testadas anterior e posterior por 42:00 m. (quarenta e dois metros) nas linhas laterais, totalizando uma área de 504:00 m² (quinhentos e quatro metros quadrados), localizado na Rua Beira Mar, Bairro Fazendão, ao lado do Sr. Judá Costa Caripunas, requerido por THAYS CÁSSIA DA FONSECA, em data de 25/05/2020; Terreno medindo 12:00 m. (doze metros) nas linhas de testadas anterior e posterior por 42:00 m. (quarenta e dois metros) nas linhas laterais, totalizando uma área de 504:00 m² (quinhentos e quatro metros quadrados), localizado na Rua Beira Mar, Bairro Fazendão, ao lado da ASPROAN, requerido por RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA, em data de 25/05/2020; Terreno medindo 30:70 m. (trinta metros) na linha de testada anterior, 36:00 m. (trinta e seis metros) na linha de testada posterior, 21:80 m. (vinte e um metros e oitenta centímetros) na linha lateral esquerda do ponto do início da testada anterior para a testada posterior, daí 04:55 m. (quatro metros e cinquenta e cinco centímetros) para a lateral esquerda, daí 34:20 m. (trinta e quatro metros e vinte centímetros) até o final da linha de testada posterior, e 56:00 m. (cinquenta e seis metros) na linha lateral direita, localizado na Av. Magalhães Barata, Bairro Prainha, ao lado da Sra. Cleonice Paula Magno Coelho, requerido por ALCILENE MONTEIRO FARIAS, em data de 22/06/2020; Terreno medindo 10:00 m. (dez metros) nas linhas de testadas anterior e posterior por 21:50 m. (vinte e um metros e cinquenta centímetros) nas linhas laterais, totalizando uma área de 215:00 m² (duzentos e quinze metros quadrados), localizado na Av. Magalhães Barata, Bairro Prainha, ao lado da Sra. Ruth Helena Sardinha



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS

PODER LEGISLATIVO

Ver. RAIMUNDO NOGUEIRA ALVES NETO "NETO NOGUEIRA" (PMN), Legislatura 2017/2020, Presidente Biênio 2019/2020

"Até aqui tem nos ajudado o Senhor!"

Costa, requerido por JOSÉ ALCIDES DA COSTA COELHO, em data de 21/07/2020; Terreno medindo 10:60 m. (dez metros e sessenta centímetros) nas linhas de testadas anterior e posterior por 38:00 m. (trinta e oito metros) nas linhas laterais, totalizando uma área de 402:80 m² (quatrocentos e dois metros e oitenta centímetros quadrados), localizado na Beira Mar, Bairro Prainha, ao lado da Sra. Alcilene Monteiro Farias, requerido por CLEONICE PAULA MAGNO COELHO, em data de 22/07/2020; Terreno medindo 09:70 m. (nove metros e setenta centímetros) nas linhas de testadas anterior e posterior por 23:70 m. (vinte e três metros e setenta centímetros) nas linhas laterais, totalizando uma área de 229:89 m² (duzentos e vinte e nove metros e oitenta e nove centímetros quadrados), localizado na Trav. Gramison Cavalcante, Bairro Fazendão, ao lado da Sra. Maria Celina, requerido por CLEYTON TRINDADE CABRAL, em data de 14/08/2020; Terreno medindo 10:00 m. (dez metros) nas linhas de testadas anterior e posterior por 19:00 m. (dezenove metros) nas linhas laterais, totalizando uma área de 190:00 m² (cento e noventa metros quadrados), localizado na Rua Silas Pinheiro, Bairro Açaizal, ao lado do Sr. Luiz Freitas Fernandes, requerido por MAURO SÉRGIO OLIVEIRA LAMEIRA, em data de 06/07/2020; Terreno medindo 12:40 m. (doze metros e quarenta centímetros) nas linhas de testadas anterior e posterior por 10:80 m. (dez metros e oitenta centímetros) nas linhas laterais, totalizando uma área de 133:92 m² (cento e trinta e três metros e noventa e dois centímetros quadrados), localizado na Rua João Martins, Bairro Cidade Nova I, ao lado do Sr. Leonardo, requerido por RAIMUNDO FERNANDES CAVALCANTE, em data de 07/05/2020; Terreno medindo 08:00 m. (oito metros) nas linhas de testadas anterior e posterior por 22:00 m. (vinte e dois metros) nas linhas laterais, totalizando uma área de 176:00 m² (cento e setenta e seis metros quadrados), localizado na Trav. Wagner Tabosa, Bairro Cidade Nova II, ao lado do Sr. Chico, requerido por ADIMILSON DOS SANTOS DE SOUZA, em data de 09/04/2019; Terreno medindo 06:30 m. (seis metros) na linha de testada anterior, 08:00 m. (oito metros) na linha de testada posterior, e 25:00 m. (vinte e cinco metros) nas linhas laterais, localizado na Pass. Esperança, Bairro Cidade Nova II, ao lado da Sra. Justina Maria Ferreira Correa, requerido por EUZILENE LOBATO PEREIRA, em data de 12/06/2020; Terreno medindo 08:80 m. (oito metros e oitenta centímetros) na linha de testada anterior, 09:60 m. (nove metros e sessenta centímetros) na linha de testada posterior, e 25:00 m. (vinte e cinco metros) nas linhas laterais, localizado na Rua João Rodolfo Santos, Bairro Cidade Nova II, ao lado do SINTEPP, requerido por AMÉLIA LIMA DE OLIVEIRA, em data de 21/07/2020; Terreno medindo 07:00 m. (sete metros) nas linhas de testadas anterior e posterior por 36:50 m. (trinta e seis metros e cinquenta centímetros) nas linhas laterais, totalizando uma área de 255:50 m² (duzentos e cinquenta e cinco metros e cinquenta centímetros quadrados), localizado na Trav. Padre André Chilton, Bairro Cidade Nova II, ao lado do Sr. Thiago Santana da Silva, requerido por GEDIELSON SANTANA DA SILVA, em data de 24/07/2020; Terreno medindo 06:30 m. (seis metros e trinta centímetros) na linha de testada anterior, 07:60 m. (sete metros e sessenta centímetros) na linha de testada posterior, e 08:60 m. (oito metros e sessenta centímetros) nas laterais, localizado na 4ª Trav. da Rua Silas Pinheiro, Bairro Açaizal, ao lado do Sr. José Rodrigues Santana, requerido por MARIA JOSÉ DE LIMA BARBOSA, em data de 14/07/2020; Terreno medindo 05:00 m. (cinco metros) nas linhas de testadas anterior e posterior por 17:00 m. (dezessete metros) nas linhas laterais, totalizando uma área de 85:00 m² (oitenta e cinco metros quadrados), localizado na Rua Francisco Inácio, Bairro Cidade Nova I, ao lado da Sra. Vitalina dos Santos Moraes, requerido por VALDIR DOS SANTOS RODRIGUES, em data de 19/08/2020; Terreno medindo 07:00 m. (sete metros) nas linhas de testadas anterior e posterior por 12:00 m. (doze metros) nas linhas laterais, totalizando uma área de 84:00 m² (oitenta e quatro metros quadrados), localizado na Rua Antonio Cardoso, Bairro Cidade Nova II, ao lado do Sr. Rooseline Paiva Pinheiro, requerido por PAULA LOPES DE OLIVEIRA, em data de 26/06/2020; Terreno medindo 10:00



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS
PODER LEGISLATIVO

Viz. RAIMUNDO NOGUEIRA ALVES NETO "NETO NOGUEIRA" (PMMA), Legislatura 2017/2020, Presidente Biênio 2019/2020
"Até aqui tem nos ajudado o Senhor"

m. (dez metros) nas linhas de testadas anterior e posterior por 22:00 m. (vinte e dois metros) nas linhas laterais, totalizando uma área de 220:00 m² (duzentos e vinte metros quadrados), localizado na Trav. Domingos Cordeiro, Bairro Cidade Nova II, ao lado da Sra. Luci da Silva Costa, requerido por GEVANILSO SOARES BARATA, em data de 18/08/2020; Terreno medindo 10:00 m. (dez metros) nas linhas de testadas anterior e posterior por 25:00 m. (vinte e cinco metros) nas linhas laterais, totalizando uma área de 250:00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), localizado na Trav. Rezende Júnior, Bairro Cidade Nova II, ao lado da Sra. Alcione Silva de Souza, requerido por ALESSANDRO GONÇALVES DE SOUZA, em data de 28/08/2020; Terreno medindo 05:00 m. (cinco metros) nas linhas de testadas anterior e posterior por 33:00 m. (trinta e três metros) nas linhas laterais, totalizando uma área de 165:00 m² (cento e sessenta e cinco metros quadrados), localizado na Rua Manoel Vieira, Bairro Centro, ao lado da Sra. Elda Sardinha Godinho, requerido por RENATO MESQUITA MARTINS, em data de 19/12/2019; e, Terreno medindo 10:00 m. (dez metros) nas linhas de testadas anterior e posterior por 20:00 m. (vinte metros) nas linhas laterais, totalizando uma área de 200:00 m² (duzentos metros quadrados), localizado na Trav. Domingos Cordeiro, Bairro Fazendão, ao lado da Sra. Adanilce Oliveira Cordeiro, requerido por LEANDRO GONÇALVES BARROSO, em data de 28/07/2020 – pelo quê, o Sr. Presidente determinou fossem inseridos na pauta dos trabalhos da 2ª parte da ordem do dia, para efeito de uma única discussão e votação. Após isso, não havendo mais quem se manifestasse, o Sr. Presidente encerrou a 1ª parte da ordem do dia, conduzindo os trabalhos a 2ª parte da ordem do dia, submetendo a 1ª discussão de votação o Projeto de Lei nº 02/20, de 06/10/2020, de iniciativa do vereador RAIMUNDO NOGUEIRA ALVES NETO, que Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, e Secretários Municipais do Município de Anajás para a legislatura 2021/2024, a partir de 1º de janeiro de 2021 e dá outras providências, e respectivo Parecer Favorável da Comissão de Leis, Finanças, Indústria e Orçamento – os quais, após a devida tramitação regimental, obtiveram aprovação unânime plenária – pelo quê, o Sr. Presidente determinou fossem inseridos na pauta dos trabalhos da 2ª parte da ordem do dia da próxima sessão ordinária, para efeito de 2ª e última discussão e votação. Em seguida, o Sr. Presidente anunciou que se encontrava em uma única discussão e votação, o Projeto de Resolução nº 04/20, de 06/10/2020, de iniciativa da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, que Dispõe sobre a Fixação dos Subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Anajás, para o Quadriênio 2021 a 2024 e dá outras providências, fixando os subsídios dos Vereadores em R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais) – o qual, após a devida tramitação regimental, obteve aprovação unânime plenária, pelo quê o Sr. Presidente determinou sua promulgação, publicação, e envio ao TCM/PA, para cadastramento. Ato contínuo, o Sr. Presidente submeteu a uma única discussão e votação, os Pedidos de Doação de Terrenos desta municipalidade, e respectivo Parecer Favorável da Comissão de Obras, Viação, Posturas Municipais e Bens Patrimoniais, constantes de 1ª parte da ordem do dia desta sessão – os quais, após a devida tramitação regimental, obtiveram aprovação unânime plenária – pelo quê o Sr. Presidente determinou fossem enviados ao Poder Executivo Municipal, para a devida concessão dos respectivos Títulos de Doação. Em seguida, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quizesse fazer uso... não havendo quem se manifestasse, o Sr. Presidente encerrou a 2ª parte da ordem do dia, e, como nada mais havia a ser tratado nesta sessão, declarou a mesma encerrada, antes convocou os vereadores e convidou o povo para outra sessão ordinária a ser realizada no próximo dia 29/10/2020, à hora regimental. Eu, 2º Secretário ad hoc, mandei lavrar a presente ata que depois de lida e provada, vai datada e assinada pelos componentes da Mesa e demais vereadores presentes que assim o desejar. Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Anajás/PA, em 28 de outubro de 2020.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS
PODER LEGISLATIVO

Ver. RAIMUNDO NOGUEIRA ALVES NETO "NETO NOGUEIRA" (PMN), Legislatura 2017/2020, Presidente Biênio 2019/2020
"Até aqui tem nos ajudado o Senhor!"

MESA DIRETORA:

RAIMUNDO NOGUEIRA ALVES NETO
Ver. RAIMUNDO NOGUEIRA ALVES NETO – Presidente

Jenizel Brasil Sardinha
Ver. JENIZIEL BRASIL SARDINHA – 1º Secretário

[Signature]
Ver. EDIELSON DA COSTA TAVARES – 2º Secretário ad hoc

DEMAIS VEREADORES:

[Signature]
DAVID GOMES DE LIMA

ROOSELINE PAIVA PINHEIRO

Samuel Moura Brasil
SAMUEL MOURA BRASIL

Thays Cassia da Fonseca
THAYS CASSIA DA FONSECA